

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: pm5jdmj7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/11/2022 Requerimento nº 590/2022 Protocolo nº 11233/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

Com fundamento no art. 177, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove o presente Requerimento direcionado ao Exmo (a) para que a Secretário (a) de Estado de Saúde e ao Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde-COSEMS/MT solicitando que Comissão Intergestora Bipartide- CIB de Mato Grosso convoque reunião extraordinária a fim de debater com os representantes da Câmara Setorial Temática de Assistência aos Pacientes Oncológicos da Assembleia Legislativa, as proposições contidas no relatório elaborado pela CST.

JUSTIFICATIVA

Como se sabe o câncer é um dos principais problemas de saúde pública no mundo e já está entre as quatro principais causas de morte prematura (antes dos 70 anos de idade) na maioria dos países. A incidência e a mortalidade por câncer vêm aumentando no mundo, por variadas causas como o crescimento populacional e envelhecimento da população, como também pela mudança na distribuição e na prevalência dos fatores de risco de câncer, especialmente aos associados ao desenvolvimento socioeconômico. Verifica-se uma transição dos principais tipos de câncer observados nos países em desenvolvimento, com um declínio destes associados a infecções e o aumento daqueles associados à melhoria das condições socioeconômicas com a incorporação de hábitos e atitudes associados à urbanização (sedentarismo, alimentação inadequada, entre outros) (BRAY et al., 2018).

A pandemia da Covid-19 resultou na queda brusca de consultas especializadas e internações por doenças crônicas não transmissíveis-DCNTS no SUS pelas limitações de acesso a esses serviços impostas pelo acolhimento das causas mais graves da Covid-19 e pelas medidas sanitárias impostas para o controle da pandemia em todo território nacional.

No caso do câncer não foi diferente. Houve queda no quantitativo de exames voltados ao rastreamento do câncer de mama e de colo do útero, bem como aqueles de diagnóstico para todos os tipos de câncer. De forma geral, os UNACONS e hospitais gerais focaram no tratamento oncológico e suas intercorrências, em detrimento da realização de exames de diagnóstico.

Devido à crescente demanda por atendimento na área da oncologia em razão do aumento expressivo de novos casos de cânceres, agravados pela demanda reprimida no SUS durante os meses concentrados no



combate e tratamento as vítimas da COVID-19, hoje se coloca a urgência para todos os setores envolvidos na implementação da política nacional de prevenção e controle do câncer no SUS em Mato Grosso. Além disso, existe a necessidade de atualização dos critérios e parâmetros assistenciais para a reorganização da Rede de Atenção à Saúde no diagnóstico e tratamento do câncer.

Por sua vez, a Rede de Atenção à Oncologia é uma das áreas mais demandadas, apresentando deficiências estruturais, tanto em qualidade como em quantidade, fato que gera uma luta constante de pacientes, familiares e trabalhadores da saúde pública no enfrentamento diário do clássico dilema da luta entre a vida e a morte e de correr contra o tempo para garantir a intervenção e o tratamento em tempo hábil, o que muitas vezes não é alcançado.

Neste contexto, as Comissões Intergestores Bipartite-CIB são espaços intergovernamentais, políticos e técnicos em que ocorrem o planejamento, a negociação e a implementação das políticas de saúde pública. As decisões se dão por consenso (e não por votos), o que estimula o debate e a negociação o entre as partes. Desde que foram instituídas, no início dos anos 90, as Comissões Intergestores regional, estadual e nacional, vêm se constituindo em importantes arenas políticas de representação federativa nos processos de formulação e implementação das políticas de saúde. Todas as iniciativas intergovernamentais de planejamento integrado e programação pactuada na gestão descentralizada do SUS estão apoiadas no funcionamento dessas comissões.

Visando o fortalecimento dos espaços de discussão e gestão do SUS, esta casa de leis criou uma Câmara Setorial Temática de Assistência aos Pacientes Oncológicos que dentre os temas discutiu as dificuldades enfrentadas para diagnosticar e tratar o câncer e as complexas e crescentes demandas de saúde vividas por pacientes oncológicos, familiares, profissionais de saúde e prestadores de serviços públicos e privados conveniados ou contratados.

Pelas razões expostas, solicito o apoio dos meus pares para a aprovação da presente requerimento, a fim de que os trabalhos realizados pela Câmara Setorial Temática de Assistência aos Pacientes Oncológicos da Assembleia Legislativa sejam apresentados e debatidos junto a Comissão Intergestora Bipartite- CIB de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Novembro de 2022

Lúdio Cabral
Deputado Estadual